

RESOLUÇÃO Nº 031/2015 – CONSAD

Homologa o Termo de Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar / Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2942/2015, tomada em sessão de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar / Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a contratação de Instituição de Ensino para oferecimento de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril, como parte do Curso de Altos Estudos Estratégicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de agosto de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD